



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA N.º 02/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 18º, da Lei Municipal n.º 1122, de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo n.º 00176, complementado pelo Protocolo SEMMA n.º 050 / 2020, de 13 de Maio de 2020.

NOME/RAZÃO SOCIAL: WALTER BORGES DA HORA JUNIOR.

CPF/CNPJ: 798.030.167-68.

ENDEREÇO: RODOVIA ES 289, KM 11, AMAPÁ, ATÍLIO VIVÁQUAVES, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS MÉDIAS (UTM, DATUM WGS 84) ANEXAS NO QUADRO DE VÉRTICES DA POLIGONAIS DAS ATIVIDADES.

ATIVIDADE: GALPÃO PARA ESTOCAGEM DE CHAPAS DE MARMORES E GRANITOS.

CLASSE: SIMPLIFICADA

PORTE: -

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO.

Esta **LS** é válida pelo período de **1460 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 2 de Junho de 2020.

MARCIO MEMEGUSSI MENON
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 785/2017 de 24/07/2017

PETRUS ANTONIUS S. FERREIRA
Técnico Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES